

19ª Semana de Práticas e Atualizações Pedagógicas

27/07/2026



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

SIA
Superintendência de
Inclusão e Acessibilidade

CPDS
Centro
Paula Souza



Superintendência de Inclusão e Acessibilidade - SIA

A SIA é vinculada à Presidência, por meio da Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4895, de 22/01/2026, sua missão é implementar diretrizes, políticas e programas institucionais voltados à promoção da acessibilidade e inclusão em toda a instituição.



Equipe SIA

Administração Central



SIA
Superintendência de
Inclusão e Acessibilidade

CPS
Centro
Paula Souza



Amneris



Flaviana



Ivan



Alex



Patrícia



Andrea



Juliana



Lucivânia



Maria Tereza



Priscila



Tathiana



Nanci

Equipe SIA

Especialistas em Inclusão atuantes nos Polos Regionais



SIA
Superintendência de
Inclusão e Acessibilidade

CPS
Centro
Paula Souza



Lívia | PR 01



Laércio | PR 02



José | PR 03



Simone | PR 04



Rosa | PR 05



Daniele | PR 06



Adriana | PR 06



Ana Paula | PR 08



Alaor | PR 09



Deise | PR 10



Carmen | PR 07 e 11



Elisiane | PR 12

Fundamentação Legal da Educação Especial Inclusiva



- Constituição Federal de 1988 (arts. 205, 206 e 208);
- Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);
- Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009);
- Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – LBI);
- Decreto nº 12.686/2025 (Plano Nacional de Ed. Esp. Inclusiva);
- **Lei Estadual nº 18.167/2025 (reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos e tecnológicos estaduais);**
- Portaria CEETEPS-GDS nº 4.502/2025, que institui diretrizes para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito do CEETEPS;
- Plano Nacional de Educação 2026-2036.

Público da Educação Especial Inclusiva



Constitui público da **Educação Especial**:

- Pessoas com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual, múltipla ou surdocegueira);
- Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação.

No âmbito do CEETEPS, as **políticas de inclusão** também contemplam estudantes com transtornos de aprendizagem e demais grupos que enfrentam barreiras ao acesso, à participação e à aprendizagem.

Cenário 1º semestre/2026



Estudantes com deficiência que estão em atendimento no momento – ingressantes e em continuidade, nas Fatecs

Deficiência Auditiva: 10

Deficiência Física: 12

TDI: 38

Deficiência Visual: 15

TEA: 58

Múltiplas Deficiências: 11

TOTAL: 774 (sendo 144 Fatec e 630 Etec)

Ingressantes
2º semestre/2026
autodeclarados

479

Educação Especial Inclusiva no Ensino Superior



A inclusão no ensino superior ultrapassa o simples acesso à vaga, exigindo **condições efetivas de participação, permanência e conclusão do curso.**

Nas Fatecs, a Educação Especial Inclusiva pressupõe:

- **Ambientes acessíveis** física e digitalmente;
- **Materiais didáticos acessíveis;**
- **Estratégias pedagógicas inclusivas;**
- Recursos de **tecnologia assistiva;**
- **Avaliações compatíveis** com as necessidades educacionais dos estudantes;
- **Eliminação de barreiras** que limitem o desenvolvimento acadêmico.

Flexibilização Curricular

Consiste na **adequação** de estratégias, metodologias, recursos pedagógicos, materiais e formas de ensino e **avaliação** para garantir a participação do estudante, preservando os objetivos de aprendizagem e as competências previstas no currículo.

Pode envolver:

- Ampliação de prazos;
- Diferentes formas de apresentação de conteúdos;
- Recursos assistivos;
- Adequações em avaliações;
- Diversificação metodológica;
- Disponibilização prévia de materiais acessíveis.

Trata-se de uma medida de equidade educacional.

ADAPTAÇÃO x ADEQUAÇÃO

ADAPTAÇÃO

É ajustar algo depois, para que o aluno consiga acompanhar.

CARACTERÍSTICAS

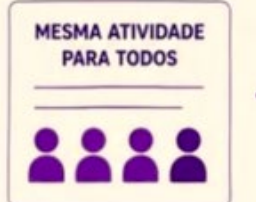
- ✗ Mudanças feitas após a necessidade surgir.
- ✗ Responde a um aluno específico.
- ✗ Pode não garantir participação plena.
- ✗ Mantém a lógica de que a diferença é um problema.



EXEMPLO

O professor aplica a mesma atividade para todos e, depois, faz algumas mudanças apenas para um aluno participar.

MESMA ATIVIDADE PARA TODOS



→

MUDANÇAS DEPOIS



ADEQUAÇÃO

É planejar desde o início, para incluir todos os estudantes.

CARACTERÍSTICAS

- ✓ Planejamento antecipado e intencional.
- ✓ Pensa na diversidade como regra, não exceção.
- ✓ Garante equidade, pertencimento e acessibilidade.
- ✓ Baseada no DUA (Desenho Universal para Aprendizagem) e na equidade.



EXEMPLO

O professor planeja a atividade com diferentes recursos e formatos para que todos possam participar desde o início.

 Texto ampliado

 Áudio

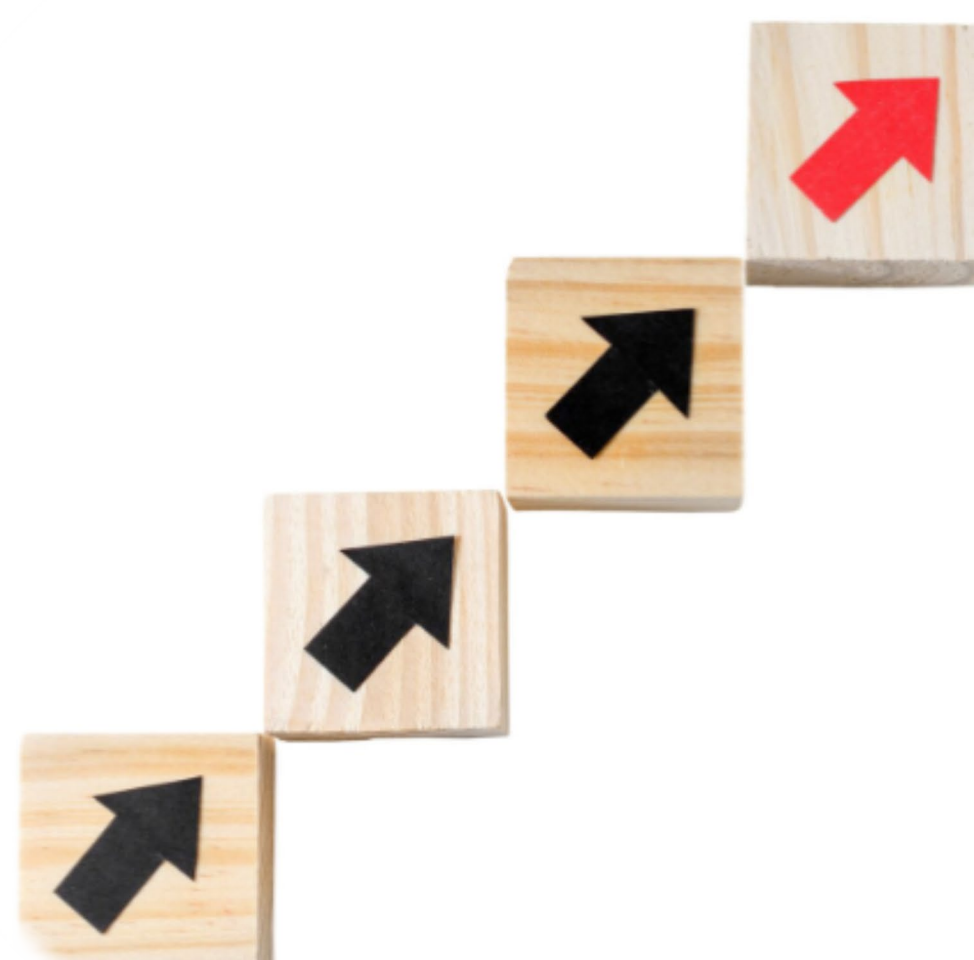
 Libras

 Digital

 Recursos visuais

Fluxo de Atendimento

- Vestibular
- Matrícula
- Estudo de Caso
- PAEE
- Solicitação de serviços de apoio especializado, se necessário



Atuação do Professor Especialista do Polo Regional



Atua como suporte técnico-pedagógico às Unidades de Ensino, contribuindo para:

- Auxílio na identificação de barreiras à aprendizagem;
- Orientação das equipes de gestão;
- Proposição de estratégias de acessibilidade pedagógica;
- Elaboração e acompanhamento do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Orientação para articulação entre Unidade de Ensino, estudante, família e setores institucionais;
- Incentivo à promoção de práticas educacionais inclusivas.

Sua atuação é **complementar** ao trabalho do docente da disciplina, **não substituindo as responsabilidades pedagógicas** deste.

Compete à Coordenadoria de Curso

Conforme DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 118, de 16/07/, publicada em 23/07/2026, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs – do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – Ceeteps:

Artigo 26:

XXIV - orientar e acompanhar a aplicação das práticas pedagógicas inclusivas, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes institucionais, assegurando o compartilhamento das informações pertinentes ao corpo docente.



Atribuições do Docente

Conforme DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 118, de 16/07/, publicada em 23/07/2026, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs – do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – Ceeteps:

Artigo 59:

VIII - adotar, no exercício da atividade docente, práticas pedagógicas inclusivas e, quando necessário, realizar as adequações razoáveis nos processos de ensino e de aprendizagem, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes institucionais.



Ações para o 2º semestre/2026

- Kit Acessibilidade;
- Programa São Paulo São Libras;
- Implantação do Plano Educacional Individualizado;
- Início do Projeto Piloto de AEE, em algumas Unidades;
- Elaboração da Política de Inclusão CPS;
- Apoio aos docentes da Fatec para as adequações curriculares;
- Capacitações para docentes:



Adaptação de Atividades, Avaliações e Acessibilização Curricular (online e assíncrono – agosto/outubro).



Planejamento e Execução de Eventos Inclusivos na Educação Física (presencial – 02 e 03 de setembro).



A inclusão é **responsabilidade compartilhada** por toda a comunidade acadêmica, sendo o **docente** o **agente fundamental** para garantir o acesso, a permanência, a participação e o êxito dos estudantes público da Educação Especial Inclusiva.

AGRADECEMOS!



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

<https://sia.cps.sp.gov.br/>

inclusao@cps.sp.gov.br